



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

SÚMULA Nº 56, DE 24 DE ABRIL DE 2019

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DO PROADI-SUS DE 2019

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO

Data: 23/04/2019.

Horário: 9h00 às 13h00.

Local: Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Fiocruz, sala 3, CEP: 70.904-130, Brasília - DF

2 - PAUTA

2.1. Informes Gerais.

- 2.1.1. Alteração na composição do Comitê Técnico;
- 2.1.2. Status do PROADI-SUS;
- 2.1.3. Arquivamento de projetos;
- 2.1.4. Publicação de projetos;
- 2.1.5. Status dos projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas;
- 2.1.6. Classificação de informações, monitoramento, avaliação e Manual Técnico do PROADI-SUS;
- 2.1.7. TCU; e
- 2.1.8. Prestação de contas pendentes de análise técnica – Triênio 2015-2017.

2.2. Análises e discussões.

- 2.2.1. Análise de projetos de apoio com manifestação das áreas técnicas;
- 2.2.2. Projetos sem interesse dos Hospitais de Excelência;

- 2.2.3. Alteração de plano de trabalho do projeto “Produção e Uso de Plasma Rico em Plaquetas (PRP) para fins terapêuticos não transfusionais”;
- 2.2.4. Reanálise do projeto;
- 2.2.5. Uso de diárias e passagens; e
- 2.2.6. Cronograma de Reuniões do Comitê Técnico para o ano de 2019.

3. REPRESENTANTES DO COMITÊ TÉCNICO

Nome	Titular/Suplente	Área
Max Nóbrega de Menezes Costa	Suplente	SE
Cristianne Aparecida Costa Haraki	Titular	SVS
Mariana Nogueira de Resende Sousa	Suplente	SVS
Zaira Zambelli Taveira	Suplente	SESAI
Giancarlo Gil Soares	Suplente	SCTIE
Monica da Luz Carvalho Soares	Suplente	ANVISA
Fernando Passos Cupertino de Barros	Suplente	CONASS
José Fernando Casquel Monti	Titular	CONASEMS
Nilo Brêtas Júnior	Suplente	CONASEMS
Angélica Villa Nova Carvalho	Titular	ANS
Guilherme de Paula P. Schettino	Titular	Hospitais de Excelência
Bernardete Weber	Suplente	Hospitais de Excelência

4. PARTICIPANTES

Nome	Área
Cleide Galvão da Silva	DEGES/SGTES
Patrícia Boaventura	CGFPATS/SCTIE
Patrícia Couto	SCTIE/MS
Daniela F. Rêgo	SCTIE/MS
Sandra Lemos Barbacena	SCTIE/MS
Luiza Xavier S Tenório	SCTIE/MS
Cintia Gabriel Meireles	SCTIE/MS
Diego Felipe A. Diniz	SCTIE/MS
Rose Marie Caetano	SCTIE/MS
Rogério L'abbate Kelian	Hospitais de Excelência
Eloiza Andrade Rodrigues	GAB/SAS
Victor Anunciação	CPCN/CGPC/DESID/SE
Edilene Ferreira Beltrão	CPCN/CGPC/DESID/SE
Lenira Carvalho A Melo	CPCN/CGPC/DESID/SE
Victor Gomes Cavalcante	CPCN/CGPC/DESID/SE

Nome	Área
Weverton Vieira da Silva Rosa	CPCN/CGPC/DESID/SE
Adriana Monteiro da Silva	CPCN/CGPC/DESID/SE
Tatiane Vanessa A. Cunha	CPCN/CGPC/DESID/SE
Nídia C. de Souza	HAOC
Ana Paula Pinho	HAOC
Renato Tanjoni	HIAE
Guilherme Schettino	HIAE
Vania R. Bezerra	HSL
Sabrina M. Chaves	SGTES
Silvane Grozza	DIAHU/SVS
Gerson F.M. Pereira	DIAHU/SVS
Ludimila O. Santos	CGPC
Denise Fernandes Leite	SGTES
Paulo Mayall Guilayn	SGTES
Lucia de Fatima T. Mascon	ANVISA

5 - DESENVOLVIMENTO

O representante da Secretaria Executiva (SE), Max Nóbrega de Menezes Costa, como coordenador da reunião, abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e dando ciência a todos que, no intervalo entre a última reunião do Comitê Técnico e a presente reunião, houve duas reuniões do Comitê Gestor do programa. Em seguida, passou a esclarecer a sequência da reunião, informando que seriam divulgados os informes gerais e que, posteriormente, passariam às discussões.

5.1. Informes Gerais.

5.1.1. Alteração na composição do Comitê Técnico.

O representante da Secretaria Executiva (SE) informou que foram publicadas duas portarias de alteração da composição do Comitê Técnico: Portaria nº 1.391, de 28 de dezembro de 2018, e Portaria nº 152, de 12 de março de 2019. A participante da SCTIE, Patrícia Couto, informou que há nova mudança nas titulações, e a SCTIE se comprometeu a enviar a nova indicação.

5.1.2. Status do PROADI-SUS.

5.1.2.1. Projetos Aprovados e em Execução no 4º Triênio (2018 - 2020).

O representante da SE informou que o PROADI-SUS avançou para 72% (setenta e dois por cento) do valor em execução total relativo ao valor referente à execução estimada. Ressaltou que houve mudanças nos valores em execução em todos os hospitais e que a SE está estudando uma metodologia mais acurada para aferir o valor autorizado em relação ao valor da estimativa da isenção, comparando o valor efetivamente previsto para o exercício fiscal e os valores autorizados para o referido exercício.

PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO NO 4º TRIÊNIO (2018-2020)							
Hospital de Excelência	Estimativa da Isenção para o 4º Triênio	Projetos Essenciais	Valor em Execução - Projetos Essenciais	Novos Projetos	Valor em Execução - Novos Projetos	Total Projetos (Essenciais+Novos)	Valor em Execução Total (Essenciais+Novos)
HAOC	R\$ 228.077.427,68	10	R\$ 113.758.600,00	11	R\$ 84.565.832,00	21	R\$ 198.324.432,00
HCor	R\$ 167.000.000,00	11	R\$ 87.700.800,00	19	R\$ 67.611.500,00	30	R\$ 155.312.300,00
HIAE	R\$ 929.415.703,00	9	R\$ 251.712.876,56	18	R\$ 271.981.004,55	27	R\$ 523.693.881,11
HMV	R\$ 250.993.411,67	12	R\$ 112.955.332,24	11	R\$ 64.690.938,71	23	R\$ 177.646.270,95
HSL	R\$ 539.743.930,00	15	R\$ 445.401.731,00	5	R\$ 27.099.348,00	20	R\$ 472.501.079,00
Total	R\$ 2.115.230.472,35	57	R\$ 1.011.529.339,80	64	R\$ 515.948.623,26	121	R\$ 1.527.477.963,06

No que se refere aos valores mínimos de isenção que precisam ser aprovados e executados em 2019, o representante da SE explicou que, embora o Hospital Albert Einstein esteja um pouco abaixo dos demais, todos alcançaram o percentual de 70% (setenta por cento) da execução em 2018. O representante titular dos Hospitais de Excelência, Guilherme Schettino, destacou sua preocupação com o atraso na aprovação dos projetos e registrou que esse é um fato que tem prejudicado a execução orçamentária. O representante suplente do CONASS, Fernando Cupertino, também registrou sua preocupação pelo mesmo motivo. O representante da SE se comprometeu a levar o assunto ao conhecimento do Comitê Gestor.

ESTIMATIVAS PARA O 4º TRIÊNIO EM RAZÃO DOS PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO NO 4º TRIÊNIO (2018-2020)							
Hospitais de Excelência	Estimativa da Isenção para o 4º Triênio	Estimativa da Isenção Anualizada	Estimativa dos 70% Anuais (Meta Mínima Anual)	Valor em Execução Total	Estimativa do Valor em Execução Anualizado	% da Estimativa do Valor em Execução Anualizado sobre a Estimativa da Isenção Anualizada	Estimativa do Valor em Execução Anualizado em relação à meta mínima de 70% Anual
HAOC	R\$ 228.077.427,68	R\$ 76.025.809,23	R\$ 53.218.066,46	R\$ 198.324.432,00	R\$ 66.108.144,00	87%	R\$ 12.890.077,54
HCor	R\$ 167.000.000,00	R\$ 55.666.666,67	R\$ 38.966.666,67	R\$ 155.312.300,00	R\$ 51.770.766,67	93%	R\$ 12.804.100,00
HIAE	R\$ 929.415.703,00	R\$ 309.805.234,33	R\$ 216.863.664,03	R\$ 523.693.881,11	R\$ 174.564.627,04	56%	-R\$ 42.299.037,00
HMV	R\$ 250.993.411,67	R\$ 83.664.470,56	R\$ 58.565.129,39	R\$ 177.646.270,95	R\$ 59.215.423,65	71%	R\$ 650.294,26
HSL	R\$ 539.743.930,00	R\$ 179.914.643,33	R\$ 125.940.250,33	R\$ 472.501.079,00	R\$ 157.500.359,67	88%	R\$ 31.560.109,33
TOTAL	R\$ 2.115.230.472,35	R\$ 705.076.824,12	R\$ 493.553.776,88	R\$ 1.527.477.963,06	R\$ 509.159.321,02	72%	-R\$ 42.299.037,00

No que tange à situação dos projetos por hospital, o representante da SE destacou que, dos 143 (cento e quarenta e três) projetos, não há projetos não protocolados, há 1 (um) projeto em que não há interesse do Hospital; também há 18 (dezoito) em análise técnica; 7 (sete) com parecer desfavorável; 7 (sete) com parecer favorável; 64 (sessenta e quatro) aprovados e publicados; 46 (quarenta e seis) não aprovados.

STATUS DOS PROJETOS DE APOIO POR HOSPITAL							
Hospitais de Excelência	Projetos Não Protocolados			Projetos Protocolados			
	Não protocolados	Não há interesse do Hospital	Em análise Técnica	Com parecer Desfavorável	Com parecer Favorável	Aprovados - Publicados	Não Aprovados
HAOC	0	0	0	0	0	11	6
HCor	0	0	2	1	2	19	2
HIAE	0	0	11	3	1	18	16
HMV	0	0	3	1	2	11	5
HSL	0	1	2	2	2	5	16
Sem HE	0	0	0	0	0	0	1
Subtotal	0	1	18	7	7	64	46

5.3. Arquivamento de Projetos.

O representante da SE informou a todos que o Comitê Gestor, em sua 9ª Reunião Ordinária, deliberou pelo arquivamento automático de projetos que não fossem protocolados ou que não tivessem parecer técnico emitido até o prazo terminativo de 31.01.2019. Nesse sentido, apresentou uma lista contendo 12 projetos que não foram protocolados pelos Hospitais e que prosseguiram para arquivamento. A participante dos Hospital Sírio-Libanês, Vânia Bezerra, destacou que o projeto "Programa de cuidados continuados" do Hospital Albert Einstein ganhou novo formato e será apresentado pelo Hospital Sírio-Libanês e que o projeto "Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde" foi reformulado e estaria no DAET com nova configuração.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	ANVISA	HIAE	25000.018718/2018-11	Análise de informações sobre acidentes de consumo com produtos e serviços submetidos a vigilância sanitária, a partir de coleta de registros hospitalares	R\$ 3.000.000,00	ANVISA	Arquivado
2	SGEP	HMV	25000.102435/2018-56	Hipertensão arterial sistêmica na população negra	R\$ 5.000.000,00	SGEP	Arquivado
3	CONASEMS	HAOC	25000.107396/2018-83	Observatório Iberoamericano de Políticas e Sistemas de Saúde - OIAPSS	R\$ 3.423.000,00	SGEP	Arquivado
4	SGEP	HMV	25000.138471/2018-58	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e a Promoção da Atenção à Saúde Mental das Mulheres do Campo da Floresta e das Águas	R\$ 0,00	SGEP	Arquivado
5	SGEP	HSL	25000.143651/2018-51	Fortalecendo as redes SUS e SUAS no atendimento à população em situação de rua	R\$ 5.000.000,00	SGEP	Arquivado
6	FIOCRUZ	HSL	25000.150467/2018-68	Projeto de apoio ao fortalecimento da gestão do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).	R\$ 0,00	FIOCRUZ	Arquivado
7	ANVISA	HIAE	25000.018718/2018-11	Análise de informações sobre acidentes de consumo com produtos e serviços submetidos a vigilância sanitária, a partir de coleta de registros hospitalares	R\$ 3.000.000,00	ANVISA	Arquivado
8	SGEP	HMV	25000.102435/2018-56	Hipertensão arterial sistêmica na população negra	R\$ 5.000.000,00	SGEP	Arquivado
9	CONASEMS	HAOC	25000.107396/2018-83	Observatório Iberoamericano de Políticas e Sistemas de Saúde - OIAPSS	R\$ 3.423.000,00	SGEP	Arquivado
10	SGEP	HMV	25000.138471/2018-58	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e a Promoção da Atenção à Saúde Mental das Mulheres do Campo da Floresta e das Águas	R\$ 0,00	SGEP	Arquivado
11	SGEP	HSL	25000.143651/2018-51	Fortalecendo as redes SUS e SUAS no atendimento à população em situação de rua	R\$ 5.000.000,00	SGEP	Arquivado
12	FIOCRUZ	HSL	25000.150467/2018-68	Projeto de apoio ao fortalecimento da gestão do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	R\$ 0,00	FIOCRUZ	Arquivado

5.4. Publicação de projetos.

O representante da SE apresentou a listagem de 14 projetos que foram publicados desde a última reunião até a presente data.

Nº	Proponente	Hospitais de	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
----	------------	--------------	-----	--------	-------	------------------	--------

		Excelência					
1	Entidade de Saúde	HAOC	25000.048023/2018-63	Estudo para avaliar a validade dos dados de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e microrganismos resistentes reportados à Anvisa (Eixo V)	R\$ 4.135.966,00	SCTIE	Publicado
2	Entidade de Saúde	HSL	25000.048113/2018-54	IMPACTO MR: Risco - Avaliar os fatores de risco para aquisição de microrganismos resistentes (MR): Impacto das infecções por microrganismos resistentes a antimicrobianos em pacientes internados em unidades de terapia intensiva adulto no Brasil - Plataforma de Projetos de Apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos (Eixo IV)	R\$ 3.350.115,00	SCTIE	Publicado
3	Entidade de Saúde	HCOR	25000.078299/2018-76	Capacitar Profissionais para Reabilitação Física e Neurocognitiva da criança Portadora de Cardiopatia Congênita	R\$ 1.100.000,00	SGTES	Publicado
4	SGTES	HCOR	25000.058832/2018-83	Aperfeiçoamento Multiprofissional em Cardiopatias Congênitas	R\$ 1.000.000,00	SGTES	Publicado
5	SGTES	HCOR	25000.049298/2018-14	Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica através da qualificação dos programas de residência multiprofissional	R\$ 1.800.000,00	SGTES	Publicado
6	SGTES	HCOR	25000.058840/2018-20	Residência Multiprofissional em Cardiologia	R\$ 3.768.000,00	SGTES	Publicado
7	SGTES	HMV	25000.049278/2018-43	Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Primária através da qualificação dos Programas de Residência Médica	R\$ 2.291.912,40	SGTES	Publicado
8	HCOR	HCOR	25000.124978/2018-24	Diagnóstico situacional dos serviços de cirurgia cardíaca pediátrica, habilitados no Sistema Único de Saúde no território nacional	R\$ 1.200.000,00	SAS	Publicado
9	SGEP	HIAE	25000.014600/2018-13	Transexualidade qualidade e segurança na atenção e cuidado à saúde de travestis e transexuais.	R\$ 10.523.042,06	SGEP	Publicado
10	Entidade de Saúde	HIAE	25000.047264/2018-95	Tratamento Inovador para Anemia Falciforme - Uma Doença Negligenciada de Alta Relevância Social	R\$ 12.022.375,55	SCTIE	Publicado
11	Entidade de Saúde	HIAE	25000.047257/2018-93	Ensaio clínicos de fase I/II com células Natural Killer (NK) expandidas ex-vivo para o tratamento de Leucemia Mielóide Aguda (LMA) recidiva/refratária	R\$ 8.970.355,70	SCTIE	Publicado
12	Entidade de Saúde	HCOR	25000.048000/2018-59	Impacto MR : Clínico - Estudo para avaliar o impacto clínico de infecções por microrganismos resistentes a antimicrobianos em UTI's brasileiras: um estudo da plataforma de projetos de apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos - Programa IMPACTO MR	R\$ 4.230.000,00	SCTIE	Publicado
13	Entidade de Saúde	HIAE	25000.049837/2018-15	Programa IMPACTO MR - Avaliação do impacto econômico de infecções por microrganismos resistentes à antimicrobianos em Utis brasileiras: Um estudo da Plataforma de projetos de apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos -	R\$ 4.759.893,51	SCTIE	Publicado
14	Entidade de Saúde	HMV	25000.049030/2018-82	Impacto MR: Perfil - Avaliação do perfil dos microrganismos resistentes à antimicrobianos em UTIs brasileiras conforme a metodologia GLASS da Organização Mundial da Saúde	R\$ 4.145.816,00	SCTIE	Publicado

5.5. Status dos projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas.

Sobre esse item da pauta, o representante da SE elucidou que existem 18 (dezoito) projetos aguardando parecer da área técnica e que tais projetos representam um valor total de R\$ 245.576.768,39 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

N°	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	HIAE	25000.030652/2018-37	Importância dos saneantes e do ambiente hospitalar para transmissão de Bactérias Multirresistentes - Programa IMPACTO MR.	R\$ 1.426.009,72	SCTIE	Análise Técnica
2	HIAE	25000.120834/2018-07	Incorporação de Tecnologias 3D na Cadeia de Serviços SUS	R\$ 7.000.000,00	SCTIE	Análise

						Técnica
3	HSL	25000.043869/2018-15	Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (PADEpiSUS)	R\$ 16.180.000,00	SVS	Análise Técnica
4	HCOR	25000.018887/2018-51	USO DO SISTEMA CODES PARA GESTÃO DAS DEMANDAS JUDICIALIZADAS EM SAÚDE.	R\$ 1.200.000,00	SE	Análise Técnica
5	HMV	25000.028574/2018-19	Novas Tecnologias para Investigação Etiológica de Doenças Crônicas	R\$ 4.800.000,00	SCTIE	Análise Técnica
6	HSL	25000.102211/2018-44	Plano de Atenção à Saúde dos Imigrantes de Roraima	R\$ 3.682.027,00	SGEP	Análise Técnica
7	HCOR	25000.112599/2018-91	Atenção Integral às Cardiopatias	R\$ 4.000.000,00	SAS	Análise Técnica
8	HIAE	25000.183596/2018-32	IMPACT-1: Ensaio clínico prospectivo, multicêntrico para avaliação do tratamento focal com HIFU como ferramenta inovadora do SUS para beneficiar pacientes portadores de tratamento do câncer de próstata localizado	R\$ 20.743.597,42	SCTIE	Análise Técnica
9	HIAE	25000.183487/2018-15	Projeto de Capacitação e Integração entre os Centros de Terapia Celular	R\$ 40.021.120,00	SCTIE	Análise Técnica
10	HIAE	25000.183611/2018-42	Tratamento minimamente invasivo do carcinoma hepatocelular – análise de custo-efetividade e custo-benefício no âmbito do Sistema Único de Saúde.	R\$ 11.811.781,30	SCTIE	Análise Técnica
11	HMV	25000.183521/2018-51	Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Agentes Respiratórios em Crianças	R\$ 9.500.000,00	SVS	Análise Técnica
12	HIAE	25000.183600/2018-62	Aplicação de novas tecnologias para avaliação, estadiamento e tratamento do câncer de próstata localmente avançado e metastático (IMPACT-CaP)	R\$ 10.141.683,48	SCTIE	Análise Técnica
13	HIAE	25000.183563/2018-92	Ventilação Protetora com PEEP alto versus baixo durante a ventilação mono-pulmonar para cirurgia Torácica (PROTHOR): estudo randomizado e controlado	R\$ 1.596.096,00	SCTIE	Análise Técnica
14	HIAE	25000.183504/2018-14	Estudo prospectivo randomizado de neoadjuvância total vs convencional objetivando resposta clínica completa em câncer de reto localmente avançado	R\$ 32.909.666,47	SCTIE	Análise Técnica
15	HIAE	25000.186801/2018-11	Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Primária	R\$ 14.436.657,00	SAS	Análise Técnica
16	HIAE	25000.209505/2018-04	Apoio Técnico ao poder judiciário na qualificação dos processos judiciais em desfavor do SUS	R\$ 12.496.130,00	SE	Análise Técnica
17	HMV	25000.209767/2018-61	Estudo de Terapia Tripla para Prevenção de eventos recorrentes de doença cerebral intraparenquimatosa (TRIDENT)	R\$ 4.600.000,00	SCTIE	Análise Técnica
18	HIAE	25000.209493/2018-18	Transplante Renal Pediátrico	R\$ 49.032.000,00	SAS	Análise Técnica

5.6. Classificação de informações, monitoramento, avaliação e Manual Técnico do PROADI-SUS.

O representante da SE levantou quatro pontos para discussão:

a) Primeiramente, foi abordada a necessidade de classificação dos documentos e processos do PROADI-SUS no SEI, nos termos previstos na legislação. A discussão sobre esse ponto foi longa, tendo em vista não estar claro para as áreas o que pode ser considerado restrito no SEI e como fazer a restrição. A participante Silvana Grozza, da SVS, destacou sua preocupação com projetos de inovação, de pesquisadores, que ficam públicos no SEI e, por isso, poderiam ser alvo de plágio, merecendo a proteção devida ao direito à propriedade intelectual. A representante titular da ANS, Angélica Vila Nova Carvalho, contribuiu com seus conhecimentos sobre o tema e também se manifestaram representações das demais secretarias, cada um trazendo seu olhar e suas preocupações sobre como tarjar o material, sobre o que disponibilizar e o que ocultar, entre outras dúvidas. Ao final, ficou decidido que a Secretaria Executiva buscará uma interlocução com a CGU, a fim de esclarecer as áreas sobre como proceder.

b) Em segundo lugar, o representante da SE salientou sobre a necessidade de que sejam elaborados relatórios de monitoramento, conforme o artigo 26 do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 2017. Nesse sentido, ressaltou que é muito importante que as áreas atentem para reduzir a termo todas suas atividades e ações (incluindo e-mails e telefonemas), usando o modelo que já foi consolidado anteriormente no Manual. A representante suplente dos Hospitais, Bernardete Weber, criticou um modelo de relatório que tem sido exigido pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), esclarecendo que o modelo mensal é algo inviável para os hospitais. A representante titular da Agência Nacional de Saúde (ANS) relatou sobre sua experiência positiva com relatórios trimestrais e reforçou a necessidade de que se uniformize um instrumento.

c) Em um terceiro momento, foi levantada discussão sobre os eventos de avaliação do PROADI-SUS, previstos no artigo 27 do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 2017, e o levantamento de dados sobre os quatro triênios do PROADI-SUS. O representante suplente do CONASS lembrou a todos que o TCU vem modificando seu olhar sobre o que significa avaliação e que, no momento, o Tribunal se preocupa com avaliação de resultados. A representante suplente dos Hospitais destacou a questão da não autorização de passagens para avaliação e o quanto isso tem dificultado a avaliação dos projetos. O representante da SE explicou que a Portaria do PROADI-SUS prevê eventos de avaliação e que a SE está estudando instrumentos metodológicos para os eventos de avaliação, embora essa competência seja do Comitê Técnico. Esclareceu, ainda, que foram enviados questionários sobre os triênios para os Hospitais e que a Secretaria-Executiva já está levantando tais dados. A representante suplente dos Hospitais de Excelência informou que os Hospitais também estão fazendo esse levantamento de forma paralela e que os dados que estão sendo levantados estarão, em breve, publicados em um portal.

d) Por último, o representante da SE trouxe à baila a situação do Manual Técnico de Elaboração, Análise e Prestação de Contas dos Projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS,) que se encontra na Consultoria Jurídica até o momento. Foi levantada a questão da Cota nº 11528/2018/CONJUR-MS/CGU/AGU, de 10 de outubro de 2018, que requereu manifestação da SAS, da SCTIE, da SVS e da SGTES quanto à minuta do Manual PROADI-SUS. Ficou acordado que as áreas irão se manifestar de acordo com a resposta do DESID, que já informou à CONJUR que essa discussão foi feita com as áreas e que todos restituirão o processo à CONJUR.

5.7. TCU.

Acerca do processo TCU 25000.0407043/2017-08, o representante da SE informou que, em 03 de janeiro de 2019, foi encaminhado o Ofício nº 07/02019/AECI/MS ao TCU, em aditamento ao Ofício nº 1728/AECI, com o intuito de informar sobre o andamento das ações desenvolvidas, no âmbito do Plano de Ações traçado pelas áreas envolvidas na gestão e execução dos projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), prestados pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID/SE/MS). O representante da SE procedeu à leitura do Ofício nº 07/02019/AECI/MS para conhecimento de todos e esclarecendo as dúvidas que surgiram pelos presentes.

5.8. Prestações de Contas pendentes de Análise Técnica - Triênio 2015-2017.

O representante da SE lembrou a todos acerca do Memorando-Circular nº 82, divulgado em 27 de dezembro de 2018, que determinou que, em caso de irregularidades nas prestações de contas, deveriam ser adotadas medidas administrativas para correção e apuração dos fatos. Em seguida, informou que a nova gestão preocupada com as análises das prestações de contas anteriormente realizadas determinou, por meio dos Ofícios-Circulares nº 39 e 40/2019/SE/GAB/SE/MS, que todas as prestações de contas do triênio fossem submetidas à reanálise. Todas as áreas presentes e os hospitais de excelência se manifestaram contrários à determinação. As razões dadas para a discordância foram que não está claro em que medida a reanálise dos processos pelos mesmos técnicos que procederam à análise e se manifestaram no parecer final aprovando o projeto trará maior segurança aos gestores para a certificação dos hospitais, e que tal medida promoverá retrabalho nas áreas responsáveis, que também estão executando ações de monitoramento dos projetos vigentes e análise dos novos projetos e propostas, prejudicando a economicidade do serviço público e gerando ônus ao

Ministério. Também foi ponderado o quanto as áreas técnicas são esforçadas em realizar com presteza e eficiência a prestação de contas e que, se há irregularidades, essas são exceção e precisam ser apontadas de forma clara para que sejam sanadas, lembrando sempre que o fato de acontecer uma irregularidade em um processo não macula de vício os demais. Assim, o representante da SE se comprometeu a levar a questão ao Comitê Gestor, com a sugestão de que a medida de revisão fosse revista ou, alternativamente, fosse concedido maior prazo para análise, visto a complexidade dos processos.

6. ANÁLISES E DISCUSSÕES

6.1. Análise de projetos de apoio com manifestação das áreas técnicas - favoráveis.

O representante da SE informou ao Comitê sobre o quantitativo dos projetos que receberam parecer favorável, por área técnica. Os projetos foram apresentados pelos técnicos das áreas responsáveis e ficou decidido pelo Comitê Técnico que: 1. O projeto "Mestrado Profissional em Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Educação em Saúde" será retirado de pauta para novo parecer, tendo em vista a necessidade de revisão quanto à adequação do projeto às novas prioridades do Ministério; 2. Os projetos "Transplante de Células Tronco Mesenquimais de Gordura para Estimular a Neoangiogênese em pacientes com Isquemia Miocárdica Crônica", "Estudo multicêntrico, duplo-cego, randomizado, placebo-controlado sobre o efeito do carvedilol na prevenção da cardiotoxicidade relacionada ao uso de antraciclina", "Identificação de variantes genéticas não-sinônimas raras em genes candidatos para pressão arterial em população humana com fenótipos extremos - REHOT", "Plataforma de Armazenamento Universal e Inteligência Artificial em Imagens para Pesquisa, Inovação e Suporte à Decisão Clínica" receberam recomendação de aprovação e devem seguir para publicação; 3. Por último, o projeto "Estudo de prevalência de HTLV e outras ISTs e padrões de comportamento sexual em parturientes e população geral" deve seguir para decisão do Comitê Gestor, com recomendação de aprovação.

Quanto à recomendação de aprovação, as representantes da SVS solicitaram que fosse registrado que essa se deu a partir das apresentações realizadas pelas áreas técnicas que analisaram os projetos, considerando que o material foi encaminhado no fim do dia anterior à realização da reunião do Comitê Técnico, não havendo tempo hábil para leitura dos projetos.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status	Deliberação
1	SGTES	HMV	25000.049293/2018-91	Mestrado Profissional em Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Educação em Saúde	R\$ 119.238,00	SGTES	Parecer Favorável	Restituição para reanálise técnica.
2	Entidade de Saúde	HCOR	25000.135161/2018-81	Transplante de Células Tronco Mesenquimais de Gordura para Estimular a Neoangiogênese em pacientes com Isquemia Miocárdica Crônica — Adipose Stromal Cells injection in the Myocardium for Induction of REvascularization	R\$ 2.479.618,40	SCTIE	Parecer Favorável	Aprovado. Encaminhar para publicação.
3	Entidade de Saúde	HSL	25000.146436/2018-11	Estudo multicêntrico, duplo-cego, randomizado, placebo-controlado sobre o efeito do carvedilol na prevenção da cardiotoxicidade relacionada ao uso de antraciclina	R\$ 7.946.719,53	SCTIE	Parecer Favorável	Aprovado. Encaminhar para publicação.
4	Entidade de Saúde	HCOR	25000.147131/2018-18	Identificação de variantes genéticas não-sinônimas raras em genes candidatos para pressão arterial em população humana com fenótipos extremos - REHOT	R\$ 2.474.560,00	SCTIE	Parecer Favorável	Aprovado. Encaminhar para publicação.
5	Entidade de Saúde	HSL	25000.146495/2018-81	Vitamina C, Hidrocortisona e Tiamina em pacientes com choque séptico: estudo clínico randomizado (VITAMIN TRIAL)	R\$ 6.999.372,13	SCTIE	Parecer Favorável	Aprovado. Encaminhar

								para publicação.
6	SVS	HMV	25000.206701/2018-19	Estudo de prevalência de HTLV e outras ISTs e padrões de comportamento sexual em parturientes e população geral	R\$ 17.440.929,22	SVS	Parecer Favorável	Encaminhar para Comitê Gestor com recomendação de aprovação.
7	SCTIE/SAS	HIAE	25000.121674/2018-13	Plataforma de Armazenamento Universal e Inteligência Artificial em Imagens para Pesquisa, Inovação e Suporte à Decisão Clínica.	RS 23.172.843,77	SCTIE	Parecer Favorável	Aprovado. Encaminhar para publicação.

6.2. Análise de projetos de apoio com manifestação das áreas técnicas - desfavoráveis.

O representante da SE apresentou a listagem de 7 (sete) projetos com recomendação de desaprovação pela área técnica e questionou o colegiado sobre haver necessidade de apresentação dos projetos em razão do avanço do horário e os hospitais se manifestaram que concordavam com os pareceres das áreas técnicas, razão pela qual foi dispensada a apresentação dos projetos. Assim, ficou decidido que: 1. Os projetos "Avaliação de Novas Tecnologia com Potencial de Reduzir custos no Tratamento de Câncer de Mama Localizado", "Tecnologias Inovadoras e de Alta Resolutividade em Saúde Mental", "HipercolBrasil - Programa Genético de Rastreamento Ativo de Hipercolesterolemia Familiar na População Brasileira", "Modificação Genética de Células T e NK para Expressar Receptor Antigênico Quimérico (Chimeric Antigen Receptor- CAR) para tratamento de Leucemias", "Protocolo para o Uso da Internet das Coisas na Assistência à Saúde dos Diabéticos" foram encaminhados pela reprovação e devem seguir para arquivamento; 2. "Programa de Formação e Aperfeiçoamento em Direito Sanitário para Gestores da Saúde, operadores do Direito Público e Privados, especialistas e Membros do Ministério Público e Magistratura" e "Efeito da terapia Hemodinâmica na redução das complicações cirúrgicas em pacientes de alto risco - The OPTIMISE (Optimisation of Cardiovascular Management to Improve Surgical Outcome) trial - Brazil" devem ser encaminhados ao Comitê Gestor, com recomendação de não aprovação.

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status	Deliberação
1	SCTIE	HIAE	25000.068708/2018-26	Avaliação de Novas Tecnologia com Potencial de Reduzir custos no Tratamento de Câncer de Mama Localizado	R\$ 18.716.184,19	SCTIE	Parecer desfavorável	Não Aprovado. Encaminhar para arquivamento.
2	Entidade de Saúde	HMV	25000.028517/2018-21	Tecnologias Inovadoras e de Alta Resolutividade em Saúde Mental	R\$ 7.258.433,46	SCTIE	Parecer desfavorável	Não Aprovado. Encaminhar para arquivamento.
3	CONASEMS	HIAE	25000.107380/2018-71	Programa de Formação e Aperfeiçoamento em Direito Sanitário para Gestores da Saúde, operadores do Direito Público e Privados, especialistas e Membros do Ministério Público e Magistratura.	R\$ 16.972.691,40	SGTES	Parecer desfavorável	Encaminhar para Comitê Gestor com recomendação de não aprovação.
4	Entidade de	HCOR	25000.135147/2018-88	HipercolBrasil - Programa Genético de Rastreamento Ativo de	R\$ 2.500.000,00	SCTIE	Parecer	Não Aprovado.

	Saúde			Hipercolesterolemia Familiar na População Brasileira.			desfavorável	Encaminhar para arquivamento.
5	Entidade de Saúde	HIAE	25000.146314/2018-16	Modificação Genética de Células T e NK para Expressar Receptor Antigênico Quimérico (Chimeric Antigen Receptor- CAR) para tratamento de Leucemias	R\$ 4.689.774,10	SCTIE	Parecer desfavorável	Não Aprovado. Encaminhar para arquivamento.
6	Entidade de Saúde	HSL	25000.146493/2018-91	Efeito da terapia Hemodinâmica na redução das complicações cirúrgicas em pacientes de alto risco - The OPTIMISE (Optimisation of Cardiovascular Management to Improve Surgical Outcome) trial - Brazil	R\$ 4.013.934,33	SCTIE	Parecer desfavorável	Encaminhar para Comitê Gestor com recomendação de não aprovação.
7	SAS	HSL	25000.115875/2018-73	Protocolo para o Uso da Internet das Coisas na Assistência à Saúde dos Diabéticos	R\$ 18.716.184,19	SCTIE	Parecer desfavorável	Não Aprovado. Encaminhar para arquivamento.

6.3. Projeto sem interesse dos Hospitais de Excelência.

Sobre o projeto "Impacto MR: CLAREAR - Estudo randomizado, em cluster, integrado à prática clínica, para avaliar o efeito da descontaminação seletiva do trato digestivo sobre as taxas de colonização por microrganismos resistentes a antimicrobianos: Um estudo da Plataforma de projetos de apoio ao Plano de Ação nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos - Programa IMPACTO MR", após explicação da participante dos Hospitais de Excelência, Vânia Bezerra, o Comitê Técnico decidiu pela não aprovação do projeto com arquivamento do projeto.

6.4. Alteração de plano de trabalho do projeto “Produção e Uso de Plasma Rico em Plaquetas (PRP) para fins terapêuticos não transfusionais”

O representante da SE pôs em análise a alteração do plano de trabalho do projeto “Produção e Uso de Plasma Rico em Plaquetas (PRP) para fins terapêuticos não transfusionais”, informando que o Hospital de Excelência e a Anvisa acrescentaram duas novas atividades ao projeto. O Comitê anuiu com a alteração, sugerindo a aprovação ao Comitê Gestor.

6.5. Reanálise do projeto.

O representante da SE informou a todos que o projeto “Intervenção Cardíaca Estrutural Não-Cirúrgica para indivíduos de Alto Risco ou sem Outras Opções Terapêuticas: Uma Pesquisa Clínica e de Custo-Efetividade Baseada em Dados de Mundo Real Aplicada ao Sistema Único de Saúde” foi reapresentado pela entidade de saúde, todavia não fora aprovado na 7ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor e que o parecer técnico da SCTIE sugeria reprovação e arquivamento. Dessa forma, o Comitê Técnico entendeu que não havia razões para reanálise, na medida em que o projeto encontrava-se arquivado.

6.6. Uso de diárias e passagens.

O representante da SE leu para os presentes o Parecer nº 01053/2018/CONJUR/MS/CGU/AGU e, após a leitura do Parecer, foi levantada pelos presentes a questão do uso de diárias e passagens para monitoramento dos projetos. As falas se dividiram entre quem entende que os projetos devam custear as diárias e passagens para monitoramento e quem julga que não deveria ser aceito tal custeio. A suplente da SVS apontou que, nos termos do despacho nº 04582/2018/CONJUR-MS/CGU/AGU da coordenadora-Geral de Análise Jurídica de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da

CONJUR/MS, corroborado integralmente pelo Consultor Jurídico do MS, a orientação da CONJUR é de que “para que seja possível o pagamento de diárias e passagens com recursos de projetos de apoio do PROADI-SUS, é necessário que a capacitação, oficina, pesquisa, reunião, seminário, palestra, congresso esteja contemplada no objeto do projeto e expressamente prevista no plano de trabalho”. Sendo assim, fica claro que é possível o pagamento de passagens e diárias no bojo dos projetos PROADI, desde que previstos no plano de trabalho.

Desta forma, decidiu-se que o representante da SE, embora vencido na votação, levaria novamente a discussão ao Comitê Gestor, com a sugestão de que o Comitê Gestor reanalisasse a decisão prévia de vedação de custeio de diárias e passagens para fins de monitoramento, e, adicionalmente, que fosse autorizada a utilização de diárias e passagens para servidores quando da necessidade de viagens para fins de capacitação e congêneres, observando-se integralmente as recomendações constantes do supracitado pareceres da CONJUR/MS.

6.7. Cronograma das reuniões do Comitê Técnico para o ano de 2019.

O representante da SE apresentou o novo cronograma das reuniões do Comitê Técnico, marcando as próximas reuniões para os dias 22 de maio e 19 de junho.

Nada mais havendo a tratar, o representante da SE declarou encerrada a reunião, agradecendo o compromisso de todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Max Nóbrega de Menezes Costa, Coordenador(a) de Projetos de Cooperação Nacional**, em 23/05/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passos Cupertino de Barros, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Bretas Junior, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nogueira de Resende Sousa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 23/05/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Gil Soares, Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 23/05/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardete Weber, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaira Zambelli Taveira, Chefe da Divisão de Gestão da Informação da Saúde Indígena, Substituto(a)**, em 24/05/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Paula Pinto Schettino, Usuário Externo**, em 04/06/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Aparecida Costa Haraki, Tecnologista**, em 18/09/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8958662** e o código CRC **EE4B85E3**.

Referência: Processo nº 25000.412188/2017-12

SEI nº 8958662

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br